PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _20__/2010
Data: 10 de maio de 2010

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 269/2004, QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPOÁ (SC)**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 269/2004, que dá denominação à Via Pública Rua Sérgio Lago.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 10 de maio de 2010.

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal